
COMUNICADO CDP/DADP/DGP/PRD N.º 11/2020

INCENTIVO EDUCACIONAL – EDITAIS Nº 249 E 295 DE 2019

PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO

O servidor beneficiário do Incentivo Educacional Concedido pelos Editais nº 249/2019 e 295/2019, deverá solicitar a prorrogação do benefício até dezembro de 2020 a fim de garantir a manutenção do ressarcimento.

Para tanto, é necessário encaminhar via SUAP para a CDP-DGP, entre os dias **10 e 26 de julho de 2020**:

- i. Despacho com a solicitação da prorrogação do benefício (não é necessário memorando ou ofício).

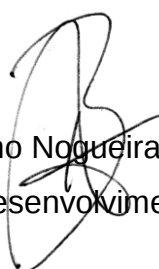
O servidor que solicitar a prorrogação do benefício terá até o dia 31/08/2020 para encaminhar à CDP-DGP:

- i. Prestação de contas referente ao 1º semestre de 2020 (histórico escolar atualizado ou declaração da instituição);
- ii. Comprovante de matrícula atualizado referente ao 2º semestre de 2020.

Ao final do 2º semestre letivo de 2020 o servidor encaminhará, também via SUAP para a CDP-DGP, o histórico escolar atualizado, emitido pela Instituição de Ensino Superior onde se encontra matriculado.

Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para cdp@ifsp.edu.br com o Assunto: Prorrogação Edital nº xxx/2019.

São Paulo, 10 de julho de 2020



Bruno Nogueira Luz
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional